

IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION

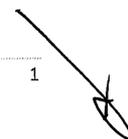
FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES



RELATÓRIO E CONTAS
JUNHO 2020

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES	9
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO	11
EVENTOS SUBSEQUENTES	11
NOTAS INFORMATIVAS	12
BALANÇO	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	18
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	20
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	23
RELATÓRIO DE AUDITORIA	32



Relatório de Gestão

NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 11 de março de 2004, como Fundo de Investimento de Aberto de Ações.

Em 30 de dezembro de 2013, realizou-se a fusão por incorporação do Fundo Millennium Global Utilities no Fundo Millennium Global Equities Selection, cuja denominação passou a Millennium Global Equities Selection.

Em 16 de novembro de 2015, passou a denominar-se IMGA Global Equities Selection, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

A partir de 28 de novembro de 2019, passou a estar disponível para comercialização uma nova Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, que no entanto não foi ainda constituída.



SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2020 foi singular numa multiplicidade de dimensões – social, económica e consequentemente para os mercados financeiros – na sequência da maior pandemia à escala global dos últimos 100 anos. A solução identificada para conter a propagação do surto e achatar a curva epidemiológica, em particular nos países desenvolvidos, passou por confinamentos generalizados que congelaram a atividade económica entre os meses de março e abril, que resultarão na maior contração do produto desde a 2ª Guerra Mundial.

As sequelas desta crise económica são ainda desconhecidas e os níveis de incerteza não conhecem precedentes, uma vez que os desenvolvimentos futuros estarão subordinados à evolução e duração da pandemia, assim como às atitudes dos agentes económicos, num enquadramento que deverá continuar marcado por premissas de distanciamento social, até que a mesma seja erradicada ou que se identifique uma vacina.

O caráter extremo, excecional e exógeno desta recessão foi acompanhado por uma resposta equivalente pelas autoridades de política monetária e orçamental. Os bancos centrais reduziram as taxas de referência na maior proporção desde a crise financeira e procuraram estabilizar as condições financeiras através da compra de ativos, o que resultou na maior expansão dos respetivos balanços de que já houve registo.

A Reserva Federal dos EUA assumiu a liderança neste processo, reduzindo a taxa diretora de 1,75% para 0,25% em apenas três semanas, sinalizando agora que as taxas deverão permanecer inalteradas pelo menos até 2023. Ao abrigo de uma multiplicidade de novos instrumentos, entre os quais a compra de dívida empresarial, a Fed aumentou o seu balanço em mais de 70%, o que contribuiu para manter as taxas de juro baixas e para sustentar a recuperação dos prémios de risco.

O continente europeu foi numa fase inicial o mais fustigado pela pandemia, com mais de 2,5 milhões de infetados e quase 200 mil vítimas mortais. A fatura económica será igualmente pesada, antecipando-se uma quebra próxima de 9% do PIB da área do euro em 2020. A Espanha, a Itália, a Grécia e Portugal, com maior proeminência do setor do turismo e lazer, estão entre os países mais afetados e sofreram uma deterioração das suas condições de financiamento numa fase inicial. No entanto, o aumento do programa de compras de ativos (dívida governamental e empresarial) e a realização de uma série de leilões de cedência de liquidez pelo BCE, contribuíram para a reversão parcial dos spreads da periferia e dos emitentes empresariais. Quando contemplada a totalidade dos mecanismos anunciados, foram realizadas compras superiores de €560 mil milhões nos primeiros seis meses do ano pelo BCE, sabendo-se de antemão que continuará a comprar ativos (maioritariamente dívida pública e empresarial) pelo menos até ao final do 1º semestre de 2021, o que deverá resultar numa expansão do seu balanço entre €1,5 e €2 biliões.

Os bancos centrais das economias emergentes, ao contrário do ocorrido em episódios passados de fluxos de saída de capital, colocaram a defesa da cotação das respetivas divisas em segundo plano e procuraram blindar as respetivas economias através de múltiplos cortes de taxas diretoras, pela primeira vez complementados com programas de compras de ativos.

Os estímulos orçamentais implementados foram igualmente excecionais, com a despesa discricionária relacionada com a resposta à pandemia a superar 11% do PIB nos EUA e no Japão e próxima de 10% do PIB na Alemanha, à qual acresce a concessão de garantias, empréstimos e injeções de capitais. O orçamento

comunitário deverá contribuir igualmente para amortecer o impacto do choque económico através da criação de múltiplos mecanismos de proteção ao emprego, de garantias nos empréstimos a PME's e de empréstimos aos países mais afetados. Encontra-se ainda em discussão a constituição de um Fundo de Recuperação Europeia, que poderá combinar empréstimos e subvenções num montante total de €750 mil milhões.

Não obstante os estímulos, as implicações económicas dos confinamentos e do encerramento de fronteiras apontam ao pior desempenho económico dos últimos 40 anos no 1º semestre de 2020. As sequelas económicas não se reduzem às medidas de confinamento, mas igualmente aos reflexos dos princípios de distanciamento social e à incerteza económica extrema, que deverão continuar a condicionar as decisões de investimento das empresas e as decisões de consumo e de investimento dos consumidores.

Antecipa-se que esta seja uma recessão económica profunda, a mais pronunciada desde as décadas de 1930/40, devendo suplantar amplamente e num curto período de tempo a recessão de 2008. Por outro lado, esta será uma recessão breve, provavelmente com uma duração de apenas dois trimestres, o que se deverá maioritariamente à combinação mais extensiva de sempre de estímulos monetários e orçamentais.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos, é sem surpresa que se vislumbram rendibilidades negativas das classes de ativos de maior risco nos primeiros seis meses do ano. Mais especificamente, em apenas três semanas entre fevereiro e março, o ajustamento de expectativas e o pânico nos mercados financeiros motivaram uma correção superior a 30% dos mercados acionistas, uma deterioração massiva das condições de financiamento no crédito e o congelamento da liquidez nos mercados.

O subsequente anúncio extensivo de estímulos monetários e orçamentais, a trajetória epidemiológica favorável na China e na Europa e as expectativas de identificação relativamente prematura de uma vacina e/ou de um tratamento eficaz contribuíram para uma recuperação igualmente notável das valorizações da generalidade das classes de ativos, embora insuficiente para neutralizar as perdas iniciais nos segmentos de maior risco.

As *yields* da dívida dos EUA registaram uma forte queda no período em análise, refletindo o seu caráter de refúgio e a atuação da Fed, assim como a moderação das expectativas inflacionistas. Na Europa, a taxa de juro alemã acompanhou a trajetória descendente dos *treasuries*, embora a contração tenha sido mais modesta, reflexo do menor intervencionismo do Banco Central Europeu comparativamente à Fed. Por outro lado, o prémio de risco da dívida periférica europeia deteriorou-se, refletindo as implicações económicas e orçamentais da crise pandémica. Esta trajetória foi, no entanto, parcialmente revertida pelo aumento das compras de ativos pelo BCE e pelas perspetivas de emissão de dívida partilhada pela Comissão Europeia (no âmbito do Fundo de Recuperação Europeia).

A combinação de ausência de liquidez nos mercados com os níveis extremos de incerteza e as perspetivas de aumento dos incumprimentos empresariais, resultou no maior alargamento dos spreads de crédito desde a crise financeira de 2008/2009. A atuação dos bancos centrais foi determinante para a recuperação entre março e junho, particularmente da Fed e do BCE, com a compra de dívida empresarial que no caso da Fed se estende à dívida empresarial de rating especulativo e ao suporte às empresas que sofram *downgrades* para rating de nível especulativo.

A dívida de mercados emergentes esteve entre os segmentos mais pressionados, refletindo o impacto económico da crise pandémica, os fluxos de saída de capital e a depreciação das divisas, resultantes numa

deterioração significativa das condições financeiras, à qual acresceu o impacto da desvalorização do petróleo, a principal fonte de receitas de múltiplas economias emergentes.

Por fim, o desempenho dos mercados acionistas no 1º semestre de 2020 foi negativo, combinando múltiplos historicamente elevados no período pré-crise pandémica com uma realidade pós-Covid marcada pela incerteza e por perspetivas de forte contração dos resultados empresariais em 2020. Ainda assim, após as correções de fevereiro e de março, seguiu-se uma reversão de entre 50% e 75% da correção dos diferentes índices acionistas, com destaque pela positiva para o desempenho superior dos índices acionistas dos EUA e pela negativa para os índices de natureza mais cíclica como sejam as ações europeias e de emergentes.

No mercado cambial, a moeda única europeia depreciou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço) e apreciou face ao dólar dos EUA e à libra britânica, refletindo o menor ajustamento de taxas de juro do BCE, comparativamente à Fed e ao Banco Central de Inglaterra.

A cotação das matérias-primas foi amplamente negativa no primeiro semestre do ano, com as fortes perdas do complexo energético (-54%), das matérias-primas agrícolas (-11%) e industriais (-9%) a contrastar com a valorização dos metais preciosos (+8%), que beneficiaram do ambiente de aversão ao risco e da queda das taxas de juro reais.

PRINCIPAIS EVENTOS

Mudança de Firma

No âmbito da entrada em vigor das alterações ao Regime Geral dos Organismos de investimento Coletivo (RGOIC), a 1 de janeiro de 2020, a IM Gestão de Ativos, SGFI, SA assumiu, em fevereiro de 2020, uma nova denominação social – “IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA”, com a consequente alteração dos documentos constitutivos dos fundos de investimento geridos por esta Sociedade.

Eliminação das comissões de resgate

A partir de 1 de janeiro de 2020 foram eliminadas as comissões de resgate de um conjunto de fundos, deixando a totalidade dos fundos geridos pela IMGGA de estar sujeito a esse comissionamento.

Alteração da estrutura de cobrança da comissão de gestão

Na sequência das alterações introduzidas no RGOIC, a 2 de março entraram em vigor os novos documentos constitutivos dos fundos geridos pela IMGGA, por forma a prever a cobrança da comissão de distribuição pelas entidades comercializadoras diretamente aos fundos, autonomizando-a do valor da comissão de gestão que cabe à Sociedade Gestora.

Atualização anual dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGGA.

Foram ainda publicadas, a 14 de maio, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2019.

Ao longo do 1º semestre foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGGA, relativos a 2019.

Outras alterações

A 2 de março, foi incluída como entidade comercializadora do fundo IMGGA Global Equities Selection a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, CRL.

Covid-19

O atual enquadramento epidemiológico, decorrente da propagação a nível mundial do vírus SARS-CoV-19, com especial impacto em termos nacionais a partir ainda do final do primeiro trimestre de 2020, provocou uma crise sanitária sem precedentes, com efeitos imediatos de dimensão invulgar na economia nacional e mundial, cuja extensão e consequências futuras não são ainda possíveis de antecipar com exatidão.

Ao final do primeiro semestre, o valor líquido dos Fundos geridos pela IMGA era globalmente superior ao registado a 31 de dezembro de 2019, apesar dos efeitos negativos sentidos fundamentalmente nos meses de fevereiro e março, no que respeita a vendas líquidas e rendibilidades.

A recuperação encetada no segundo trimestre, permitiu registar a 30 de junho de 2020 um crescimento global de 11,8 milhões de euros de ativos sob gestão comparativamente com o fecho de 2019, resultante dos efeitos conjugados de 94,7 milhões de euros de vendas líquidas positivas, parcialmente penalizadas por 82,9 milhões de euros de efeito negativo do mercado.

No decorrer do primeiro semestre não se verificou uma alteração significativa do número de Participantes nos Fundos geridos pela IMGA.



DESEMPENHO DOS FUNDOS DE AÇÕES

O registo do primeiro semestre de 2020 é condicionado pelo enquadramento epidemiológico do Covid-19, com efeitos económicos devastadores. O auxílio patrocinado pelos bancos centrais num movimento sem precedentes, ajudaram a minimizar os impactos, as perdas dos mercados e, naturalmente, das rendibilidades dos fundos de investimento.

Os fundos de ações pelo seu cariz de maior risco foram particularmente afetados pelas circunstâncias e, consequentemente, as rendibilidades obtidas resultaram negativas, na ordem dos dois dígitos.

No fecho do semestre, o fundos IMGA apresentam rendibilidades anualizadas negativas, conforme as diferentes geografias e níveis de risco, estando alinhados com o setor nos quartis superiores de performance. Com referência aos últimos 5 anos, os fundos da IMGA conseguem rendibilidades positivas ou próximas disso.

Em Portugal, os fundos classificados nesta categoria perderam aproximadamente € 148 milhões de ativos sob gestão (-8%) desde dezembro de 2019, no entanto obtêm um saldo positivo de € 94 milhões quando comparado com o período homólogo.

Os fundos de ações IMGA apresentaram no final de junho as seguintes rendibilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	ISSR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
			Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA AÇÕES AMÉRICA CAT A	5	9,71%	24,73%	6	9,45%	18,30%	6	7,58%	17,28%	6
IMGA AÇÕES PORTUGAL CAT A	6	-18,11%	32,18%	7	-6,23%	21,16%	6	-2,98%	20,02%	6
IMGA EUROPEAN EQUITIES CAT A	5	-10,28%	28,59%	7	-2,45%	19,17%	6	-1,44%	17,91%	6
IMGA GLOBAL EQUITIES SELECTION CAT A	5	3,90%	24,63%	6	4,80%	17,51%	6	4,46%	16,71%	6
IMGA IBERIA EQUITIES ESG CAT A	6	-18,92%	30,89%	7	-8,82%	20,38%	6	-	-	-
IMGA MERCADOS EMERGENTES	5	-8,30%	24,04%	6	-2,00%	16,98%	6	-0,16%	17,48%	6
IMGA EUROFINANCEIRAS	6	-22,96%	42,28%	7	-12,04%	27,34%	7	-9,47%	25,88%	7

Fonte: IMGA

ISSR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = Resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rendibilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

O primeiro semestre revelou-se como um período de contrastes nos mercados acionistas globais, devido ao impacto fortemente recessivo da pandemia e das medidas fiscais e monetárias de cariz extraordinário que foram reveladas para a colmatar. Assim, a desvalorização abrupta vivida entre meados de Fevereiro e Março, foi seguida de uma recuperação que quase reverteu por completo a queda sofrida. A melhoria dos indicadores económicos ao longo do segundo trimestre deram alento aos investidores, em conjunto com a queda das taxas de juro potenciadas pelos bancos centrais – fatores que em parte justificaram a expansão de múltiplos que ocorreu com a recuperação.

A nível setorial, os setores de cariz tecnológico foram novamente os que registaram melhor desempenho, devido às métricas de crescimento e rentabilidade serem menos afetadas pela pandemia, e até inclusive esta ser um fator benéfico, tendo alterado o padrão de consumo e interação a favor das tecnológicas. Do lado inverso, o setor energético, serviços de consumo e de cariz financeiro foram os mais penalizados, sofrendo com a queda abrupta da atividade económica no período de confinamento mais apertado em muitos países. Os setores ligados à saúde também obtiveram um desempenho superior ao mercado, beneficiando da corrida a uma terapia eficaz para debelar a pandemia.

O IMGA Global Equities Selection registou um desempenho superior ao do seu parâmetro de referência. A sobre ponderação aos setores de cariz tecnológico e sub ponderação a setores de cariz cíclico no mercado americano foram o fator determinante. Adicionalmente, a seleção nos setores da indústria e serviços de comunicação no mercado Asiático foi também benéfico para a performance. A seleção nos setores de cariz financeiro, imobiliário e industrial na Europa foi negativa para o desempenho semestral.

O Fundo continuou posicionado ao longo do semestre para uma convergência de níveis de avaliação nos mercados globais, mantendo a preferência pelos mercados asiáticos e europeus, em detrimento dos mercados norte-americanos, nomeadamente o canadiano. As divergências cada vez menores ao nível de política monetária entre as respetivas geografias, serão o fator crucial para uma futura sincronização ao nível das rentabilidades entre os diversos mercados.

Em junho de 2020, o Fundo de Investimento IMGA Global Equities Selection registou uma rentabilidade a 12 meses de 3,9%, tendo alcançado um valor líquido global de 11,9 milhões de euros, sendo este 5,9% inferior aos 12,6 milhões de euros de junho de 2019.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de 137 mil euros, com subscrições de 1,1 milhões de euros e resgates de 1 milhão de euros, registando uma rentabilidade efetiva de -5,5% no período.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu a distribuição de rendimentos.

ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em 2020, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2020 e a elaboração do presente Relatório não se registou qualquer evento assinalável.

O impacto potencial do presente contexto epidemiológico, económico e dos mercados financeiros nos Fundos de Investimento irá depender de desenvolvimentos futuros que não se podem prever com fiabilidade, onde se incluem medidas a tomar pelos governos com vista à contenção e tratamento da infeção, bem como a mitigação dos impactos nas economias, complementadas por iniciativas dos bancos centrais.

NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Aberto Ações
IMGA Global Equities Selection

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Aberto de Ações

Data de Constituição: 11 de março de 2004

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 30 junho de 2020: 11 929 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

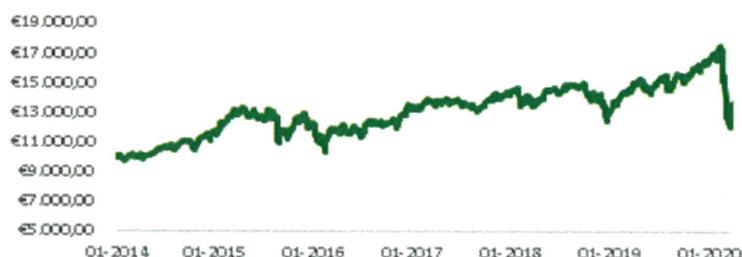
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
Rendibilidade	-4,6%	11,0%	15,8%	16,3%	5,0%	7,9%	7,5%	-8,8%	26,5%	3,9%
Risco (nível)	5	4	6	5	6	6	4	5	5	6

(*) Rendibilidade anualizada

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC terá como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que reflita adequadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas das zonas económicas internacionais mais desenvolvidas, através do investimento em ações internacionais, numa perspetiva global, diversificada e tendencialmente proporcional às capitalizações bolsistas daquelas regiões. O OIC enquanto OIC de ações internacional na prossecução do objetivo OIC, investirá direta ou indiretamente um mínimo de 85% do seu valor líquido global em ações bem como noutros valores que nelas sejam convertíveis ou que tenham inerente o direito à sua subscrição. Investirá os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos Estados Unidos da América, nos países da União Europeia e de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e, complementarmente, noutros mercados internacionais, tendo em consideração a composição do índice MSCI World, nomeadamente a ponderação da capitalização bolsista de cada zona geográfica na composição desse índice. O OIC poderá também, com o objetivo de potencializar a valorização do seu património, obter uma exposição adicional ao mercado acionista, através dos instrumentos financeiros apropriados, tais como futuros e opções de índices de ações e operações de reporte dos referidos índices. Pode igualmente utilizar esses instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura de risco, quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do seu património, de acordo com os limites legal ou regulamentarmente aplicáveis.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO NÚMERO UP'S E VALOR UNITÁRIO UP

	31-Dez-16	31-Dez-17	31-Dez-18	31-Dez-19	30-Jun-20
Nº UP's em circulação	161.023,6103	137.093,1637	146.168,5425	126.859,0202	127.794,6174
Valor Unitário UP (Euros)	79,2583	85,1995	77,6680	98,2277	93,3424

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2020		2019		2018		2017	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	86	0,0	67	0,1	67	0,2	14	5,0
Mercados União Europeia	Alemanha	272		379		422		454	
	Austria	21		34		86		32	
	França	635		760		997		1.076	
	Holanda	132		95		162		215	
	Espanha	136		103		225		268	
	Itália	97		174		215		152	
	Bélgica	49		42		43		41	
	Reino Unido	506		623		706		909	
	Irlanda	564		584		419		510	
	Suécia	33		36				40	
	Dinamarca	56		81		29		36	
	Noruega							21	
	Luxemburgo	905		937		868		1.041	
	<i>sub-total</i>	3.406	1,3	3.848	4,1	4.172	6,0	4.795	8,2
Outros Mercados	EUA	7.450		7.922		6.735		6.475	
	Canadá	26		38		31		29	
	Austrália							9	
	Singapura	126		126		77		32	
	Suiça	361		317		233		238	
	Island Man								
	<i>sub-total</i>	7.963	2,7	8.403	3,9	7.076	4,7	6.783	7,3
Total		11.455	4,0	12.318	8,1	11.315	10,9	11.592	20,5

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	30.06.2020
Valores mobiliários	11.454.802,99
Saldos bancários	607.331,04
Outros ativos	6.727,37
Total dos ativos	12.068.861,40
Passivos	140.210,64
Valor Líquido de Inventário	11.928.650,76

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	72.457	13.681	-	86.138	-	86.138	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1.990.578	183.330	315.041	1.858.867	-	1.858.867	16%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	6.310.643	2.287.429	479.713	8.118.359	-	8.118.359	70%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	771.414	625.188	5.163	1.391.439	-	1.391.439	12%
TOTAL	9.145.091	3.109.628	799.916	11.454.803	-	11.454.803	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	105.771
Outros rendimentos	2
As mais-valias de investimentos	1.006.551
Custos	
Custos de gestão	(125.842)
Custos de depósito	(4.341)
Outros encargos, taxas e impostos	(25.875)
As menos-valias de investimentos	(1.623.199)
Custos de negociação	(3.358)
Lucro líquido	(670.292)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	1.156.686
Resgates	(1.018.806)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	30.06.2020	31.12.2019	31.12.2018
Valor Líquido Global do Fundo	11.928.651	12.461.063	11.352.612
Valor Unitário da UP	93,3424	98,2277	77,6680

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2020

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Periodos		Código	Designação	Periodos	
		30.06.20	31.12.19			30.06.20	31.12.19
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Demonstração dos Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020





(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.20	30.06.19			30.06.20	30.06.19
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		1 26	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	1	
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 358	5 301		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	131 135	140 114	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	105 771	153 772
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 477 618	109 187	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	862 025	1 841 638
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	145 581	25 284	839	Em Operações Extrapatrimoniais	144 526	67 786
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	15 141	18 700	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	8 187	8 878	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	92
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				Total das Proveitos e Ganhos Correntes (B)	1 112 323	2 063 288
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 595	3 172				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	1 782 616	310 661				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		1 193
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		1 193
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		1 753 819	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	670 292	
	TOTAL	1 782 616	2 064 481		TOTAL	1 782 616	2 064 481
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(513 180)	1 880 922	F - E	Resultados Eventuais		1 193
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(1 055)	42 501	B+D+F-A-C-E+74X1	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(655 152)	1 772 519
B-A	Resultados Correntes	(670 292)	1 752 626	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(670 292)	1 753 819

Demonstração de fluxos de caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020



(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		1 156 686		829 420
Subscrição de unidades de participação	1 156 686		829 420	
...				
PAGAMENTOS:		945 736		1 190 198
Resgates de unidades de participação	945 736		1 190 198	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		210 951		(360 777)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		1 513 577		2 543 147
Venda de títulos e outros ativos	1 370 624		2 141 256	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	47 850		266 464	
Rendimento de títulos e outros ativos	95 103		135 428	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos				
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		1 176 918		1 959 535
Compra de títulos e outros ativos	1 174 202		1 671 100	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	0		284 069	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	2 547		4 174	
Outras taxas e comissões	107		13	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	62		179	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		336 659		583 612
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		0		0
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	0		0	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		0		0

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-20		30-jun-19	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		0		1
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários				
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	0		1	
PAGAMENTOS:		141 206		147 379
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	0		26	
Comissão de gestão	132 496		138 333	
Comissão de depósito	4 571		4 770	
Taxa de supervisão	982		882	
Impostos e taxas	3 157		3 368	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(141 206)		(147 378)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		1 285
Ganhos extraordinários	0		1 193	
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		92	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		1 285
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		406 404		76 741
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		200 927		74 228
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		607 331		150 970



Anexo às demonstrações financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 4 de março de 2004, tendo iniciado a sua atividade em 11 de março de 2004. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a longo prazo que reflita adequadamente a rentabilidade agregada dos mercados acionistas das zonas económicas internacionais mais desenvolvidas. Para o efeito, investe os seus capitais predominantemente em ações de empresas cotadas nos mercados regulamentados dos Estados Unidos da América, nos países da União Europeia e de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e, complementarmente, noutros mercados internacionais, tendo em consideração a composição do índice MSCI World, nomeadamente a ponderação da capitalização bolsista de cada zona geográfica na composição desse índice.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos seus detentores. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural. Para efeitos de movimentação, as unidades de participação são fracionadas até à quarta casa decimal. Para efeitos de constituição do OIC, o valor da unidade de participação foi de cinquenta euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 30 de junho de 2020, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2019	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2020
Valor base	6 342 949	613 374	(566 594)				6 389 729
Diferença p/Valor Base	(246 259)	543 312	(452 212)				(155 160)
Resultados acumulados	3 503 142				2 861 232		6 364 374
Resultados do período	2 861 232				(2 861 232)	(670 292)	(670 292)
SOMA	12 461 064	1 156 686	(1 018 806)	-	-	(670 292)	11 928 651
Nº de Unidades participação	126 859	12 267	(11 332)				127 795
Valor Unidade participação	98.2277	94.2889	89.9062				93.3424

Em 30 de junho de 2020 existiam 1 147 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2020	30-06-20	93.3424	11 928 651	127 795
	31-05-20	91.2457	11 593 708	127 060
	30-04-20	90.1819	11 197 961	124 171
	31-03-20	82.2068	10 113 129	123 021
	29-02-20	91.0161	11 497 567	126 325
	31-01-20	99.5700	12 634 612	126 892
Ano 2019	31-12-19	98.2277	12 461 063	126 859
	30-09-19	93.8543	12 361 937	131 714
	30-06-19	89.8191	12 676 067	141 129
	31-01-19	82.9148	12 002 374	144 756
Ano 2018	31-12-18	77.6680	11 352 612	146 169
	30-09-18	90.1964	13 342 379	147 926
	30-06-18	86.4654	13 158 823	152 186
	31-01-18	86.4051	11 895 177	137 668

Em 30 de junho de 2020, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	3
0.5% ≤ UPs < 2%	24
UPs < 0.5%	1 005
TOTAL	1 032

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Ações						
EDP-Energias de Portugal SA	33 705	8 795	-	42 500	-	42 500
Jerónimo Martins,SGPS,S.A.	38 751	4 887	-	43 638	-	43 638
	72 457	13 681	-	86 138	-	86 138
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
3i Group Plc.	18 657	-	(5 425)	13 231	-	13 231
ASML Holding NV	26 887	5 803	-	32 690	-	32 690
Aena SA	53 595	-	(13 237)	40 358	-	40 358
Ageas.	20 589	-	(88)	20 501	-	20 501
Airbus Group NV	40 237	-	(8 477)	31 760	-	31 760
Allianz AG Holding	49 837	4 691	-	54 528	-	54 528
Amadeus It Group SA	16 090	143	-	16 233	-	16 233
Anheuser-Bush Inbev NV	23 106	-	(9 947)	13 160	-	13 160
Arkema	34 025	-	(1 672)	32 353	-	32 353
Ashtead Group Plc	53 781	22 884	(2 166)	74 499	-	74 499
Assicurazioni Generali Spa	25 649	-	(2 292)	23 357	-	23 357
Astra-Zeneca Group Plc.	15 926	1 360	(673)	16 613	-	16 613
Avast PLC	16 293	2 950	(709)	18 535	-	18 535
BAT- British AmericanTobacco Plc	42 311	-	(4 884)	37 427	-	37 427
BAYER AG Reg	80 004	-	(17 503)	62 501	-	62 501
BP Plc (British Petroleum)	57 706	-	(26 563)	31 143	-	31 143
Babcock Intl Group PLC	22 618	-	(12 589)	10 029	-	10 029
Banco Santander SA	50 697	-	(22 211)	28 486	-	28 486
Basf AG NPV	49 008	-	(17 584)	31 424	-	31 424
Brembo SPA	50 094	-	(18 017)	32 078	-	32 078
CRH PLC (IE)	33 084	466	-	33 550	-	33 550
Danone, Groupe SA	43 326	-	(1 773)	41 553	-	41 553
Dassault Systemes SA	15 959	-	(599)	15 360	-	15 360
Deutsche Post AG-REG	19 074	2 735	-	21 809	-	21 809
Diageo Plc.	35 697	7 733	(2 286)	41 144	-	41 144
Engie	55 072	-	(5 572)	49 500	-	49 500
Erste Bank Der Oester Spark	37 150	-	(16 200)	20 950	-	20 950
Essilor International SA.	21 929	921	-	22 850	-	22 850
GN Store Nord A/S	18 319	5 391	-	23 710	-	23 710
GlaxoSmithkline Plc.	48 152	4 730	(865)	52 016	-	52 016
HSBC Holdings Plc (Ord)	35 866	-	(10 140)	25 726	-	25 726
Inditex SA	33 125	-	(6 019)	27 106	-	27 106
Inmobiliaria Colonial, SA	22 654	866	-	23 520	-	23 520
Intesa Sanpaolo Spa	37 158	-	(14 585)	22 573	-	22 573
KBC Groupe	19 300	-	(3 982)	15 318	-	15 318
Koninklijke (Royal) KPN,NV	35 407	-	(4 727)	30 680	-	30 680
L Oreal SA	25 382	13 188	-	38 570	-	38 570
LVMH- Moet Hennessy Louis Vuitton SA.	40 847	29 443	-	70 290	-	70 290
Lloyds TSB Group.	25 987	-	(14 370)	11 617	-	11 617
Novo Nordisk A/S-B	26 113	6 153	-	32 266	-	32 266
Prosus NV	32 496	4 737	-	37 233	-	37 233
Reckitt Benckiser Group Plc	57 025	5 806	(1 742)	61 090	-	61 090
Royal Dutch Shell Plc-A (XAMS)	72 228	-	(33 353)	38 875	-	38 875
SAP SE.	52 057	22 535	-	74 592	-	74 592
SKF AB - Ser. B	30 473	2 713	(189)	32 997	-	32 997
Safran SA.	35 685	1 787	-	37 472	-	37 472
Sanofi	52 209	5 807	-	58 016	-	58 016
Schneider Electric SE.	49 776	19 440	-	69 216	-	69 216
Smurfit Kappa PLC..	31 367	6 131	-	37 498	-	37 498
Telecom Italia Spa.	29 480	-	(10 247)	19 234	-	19 234
Total SA	52 926	-	(15 553)	37 373	-	37 373
Ubisoft Entertainment S.A.	21 450	570	-	22 020	-	22 020
Veolia Environnement SA.	13 234	2 782	-	16 016	-	16 016
Vivendi SA	20 134	1 564	-	21 698	-	21 698
Vodafone Group Plc.	34 921	-	(7 381)	27 539	-	27 539
Volkswagen AG. - PFD	28 409	-	(1 421)	26 988	-	26 988
	1 990 578	183 330	(315 041)	1 858 867	-	1 858 867



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
3M Co.	90 348	3 370	(24 710)	69 008	-	69 008
ABBVIE INC	54 575	19 953	(1 050)	73 477	-	73 477
ADOBE INC.	33 315	51 425	-	84 741	-	84 741
AMEX-American Express Co.	100 922	1 776	(9 564)	93 134	-	93 134
Abbott Laboratories	40 558	39 875	(123)	80 309	-	80 309
Accenture Plc - Cl A	46 438	30 050	-	76 489	-	76 489
Activision Blizzard Inc	35 086	5 550	-	40 636	-	40 636
Aflac Inc	26 354	-	(693)	25 662	-	25 662
Allstate Corp	27 180	3 029	-	30 209	-	30 209
Alphabet Inc-CL C	244 792	92 247	-	337 039	-	337 039
Amazon.Com Inc	414 026	262 525	(5 125)	671 427	-	671 427
Ameren Corporation	14 953	3 878	-	18 831	-	18 831
Amgen Inc	35 483	18 716	(115)	54 085	-	54 085
Anthem Inc.	37 144	15 770	(701)	52 213	-	52 213
Apple Inc	132 104	226 127	-	358 232	-	358 232
Automatic Data Processing	46 383	19 700	-	66 083	-	66 083
Bank of America Corp.	34 753	859	(3 905)	31 707	-	31 707
Berkshire Hathaway Inc. CL/B	164 080	2 332	(7 642)	158 769	-	158 769
Biogen Idec Inc	77 426	6 013	(711)	82 727	-	82 727
Boeing Co.	67 492	911	(35 768)	32 634	-	32 634
Boston Scientific Corp	68 231	9 439	-	77 670	-	77 670
Bristol-Myers Squibb Co	68 901	8 448	(19)	77 331	-	77 331
Broadcom Ltd	77 815	48 746	-	126 561	-	126 561
Brown-Forman Corp-Cl B	46 606	10 530	-	57 135	-	57 135
CBRE Group Inc-A	91 981	-	(7 272)	84 709	-	84 709
CENTERPOINT ENERGY INC	29 480	1 432	(10 867)	20 045	-	20 045
Carnival Corp	32 508	1 765	(25 443)	8 830	-	8 830
Carrier Global Corp	-	5 925	-	5 925	-	5 925
Caterpillar Inc.	67 892	26	(878)	67 041	-	67 041
Chevron Corp	87 632	-	(16 889)	70 743	-	70 743
Cie Financiere Richemont-BR A	42 899	3 198	(6 375)	39 722	-	39 722
Cisco Systems Inc	70 197	176	(8 051)	62 321	-	62 321
Cognizant Tech Solutions - A	25 610	1 561	(6 852)	20 318	-	20 318
Colgate-Palmolive Co.	47 630	19	(2)	47 647	-	47 647
Comcast Corp - Cl A	48 767	7 327	(806)	55 288	-	55 288
Conagra Foods Inc	43 550	3 494	-	47 044	-	47 044
Constellation Brands INC-A	87 173	1 823	(11 321)	77 675	-	77 675
Costco Wholesale Corp	76 659	44 272	-	120 931	-	120 931
Credit Suisse Group, AG	14 524	195	-	14 719	-	14 719
Danaher Corp	75 158	33 706	-	108 863	-	108 863
Duke Energy Corp.	34 695	1 669	(710)	35 654	-	35 654
Eaton Corp PLC	34 708	-	(3 646)	31 063	-	31 063
Edison International	23 627	944	(4 473)	20 097	-	20 097
Edwards Lifesciences Corp.	29 744	-	(2 357)	27 387	-	27 387
Electronic Arts Inc	71 888	33 455	-	105 343	-	105 343
Estee Lauder Companies-CL A	92 895	24 225	-	117 121	-	117 121
Exelon Corp	26 585	-	(645)	25 940	-	25 940
Exxon Mobil Corp	60 926	269	(31 907)	29 289	-	29 289
Facebook Inc	76 330	23 170	-	99 500	-	99 500
General Dynamics Corp	30 034	706	(4 162)	26 578	-	26 578
HUMANA INC	24 059	10 106	-	34 165	-	34 165
Hartford Financial Services Grp Inc	21 879	-	(4 559)	17 320	-	17 320
Illumina Inc	54 045	11 217	-	65 262	-	65 262
Intel Corp	45 099	18 577	-	63 676	-	63 676
Iron Mountain Inc	15 454	29	(3 825)	11 658	-	11 658
JPMorgan Chase & Co	163 535	6 052	(22 702)	146 886	-	146 886
Johnson & Johnson Co	68 184	18 713	-	86 897	-	86 897
Kansas City Southern.	54 621	11 837	-	66 458	-	66 458
Kimberly-Clark Corp	34 365	3 362	(68)	37 659	-	37 659
Kinder Morgan Inc	23 755	615	(4 492)	19 879	-	19 879
Lam Research Corp.	37 196	49 101	-	86 298	-	86 298
Lilly (Eli) & Co	72 204	52 921	(1 337)	123 788	-	123 788
Lockheed Martin Corp	87 285	10 575	-	97 860	-	97 860
Mastercard Inc-Class A	63 434	87 599	(1 120)	149 912	-	149 912
McCormick & Co Inc/MD	36 739	3 275	-	40 014	-	40 014
McDonalds Corp	80 093	1 840	(343)	81 590	-	81 590
Medtronic PLC	30 333	2 749	(726)	32 356	-	32 356
Merck & Co. Inc.	53 145	15 429	(88)	68 485	-	68 485
Micron Technology Inc.	22 201	25 281	(1 126)	46 356	-	46 356
Microsoft Corp	213 216	380 330	-	593 546	-	593 546



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
NVIDIA Corp	28 095	74 735	(1 623)	101 206	-	101 206
Nestle SA-Reg	92 305	32 585	-	124 889	-	124 889
Netapp Inc	31 462	722	(8 191)	23 994	-	23 994
Netflix Inc	70 748	20 037	-	90 786	-	90 786
Nextera Energy Inc	51 684	-	(8 791)	42 893	-	42 893
Novartis AG-Reg Shs	52 390	1 778	-	54 168	-	54 168
Otis Worldwide Corp	-	7 524	-	7 524	-	7 524
Paychex Inc	28 937	4 417	-	33 354	-	33 354
Paypal Holdings Inc-W/I	85 396	37 855	-	123 251	-	123 251
PepsiCo. Inc	91 112	26 730	-	117 842	-	117 842
Pfizer Inc	45 496	220	(5 245)	40 470	-	40 470
Procter & Gamble Co	77 108	19 113	(506)	95 714	-	95 714
Prudential Financial Inc	41 577	-	(20 081)	21 497	-	21 497
Pulte Group Inc	17 499	11 402	(227)	28 675	-	28 675
QUALCOM Inc	59 144	26 484	-	85 628	-	85 628
Quest Diagnostics Inc	24 080	1 429	(359)	25 150	-	25 150
Raytheon Technologies Corp	61 327	3 382	(23 269)	41 440	-	41 440
Roche Holding AG-Genusss	69 708	28 942	-	98 650	-	98 650
S&P Global Inc.	23 141	6 227	(300)	29 069	-	29 069
Salesforce.com Inc	27 699	30 180	-	57 879	-	57 879
Stryker Corp	43 516	4 348	-	47 864	-	47 864
TJX Co Inc	60 519	18 859	(770)	78 608	-	78 608
Tapestry Inc	28 844	505	(17 445)	11 904	-	11 904
Thermo Fisher Inc	18 435	13 653	-	32 088	-	32 088
Truist Financial Corp	44 321	-	(11 056)	33 265	-	33 265
UBS Group AG	39 360	167	(10 347)	29 180	-	29 180
Union Pacific Corp.	33 911	10 695	-	44 606	-	44 606
UnitedHealth Group Inc.	45 453	23 832	-	69 286	-	69 286
Ventas Inc	46 078	-	(23 136)	22 942	-	22 942
Verizon Communications Inc	96 060	1 564	-	97 625	-	97 625
Visa Inc - Class A Shares	70 400	65 624	-	136 024	-	136 024
Walmart Inc	49 773	30 425	(308)	79 889	-	79 889
Walt Disney Co. (The)	59 946	-	(10 214)	49 732	-	49 732
Welltower INC	47 361	-	(14 743)	32 618	-	32 618
Western Digital Corp	63 848	2 203	(26 794)	39 257	-	39 257
Weyerhaeuser Co	20 350	-	(6 379)	13 971	-	13 971
Wynn Resorts Ltd	26 857	1 559	(15 264)	13 152	-	13 152
Xilinx Inc	27 804	-	(1 498)	26 306	-	26 306
	6 310 643	2 287 429	(479 713)	8 118 359	-	8 118 359
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Amundi ETF MSCI Japan UCITS	52 180	-	(3 610)	48 570	-	48 570
COMGEST GROWTH AS X JPN-EIA	298 800	85 140	-	383 940	-	383 940
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	365 120	154 420	-	519 540	-	519 540
Lyxor MSCI AC Asia-Pacific EX JP - ETF	55 314	-	(1 553)	53 761	-	53 761
SISF - JAPANESE OPPORT- C HD	-	385 628	-	385 628	-	385 628
	771 414	625 188	(5 163)	1 391 439	-	1 391 439
TOTAL	9 145 091	3 109 628	(799 916)	11 454 803	-	11 454 803

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2020 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2019	Aumentos	Reduções	30.06.2020
Depósitos à ordem	200 927	16 523 042	16 116 638	607 331
TOTAL	200 927	16 523 042	16 116 638	607 331

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2020, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	
CAD	5	-	-	-	-	5
CHF	384 879	-	-	-	-	384 879
DKK	420 141	-	-	-	-	420 141
GBP	387 940	-	-	-	-	387 940
JPY	29	-	-	-	-	29
NOK	2	-	-	-	-	2
SEK	364 354	-	-	-	-	364 354
USD	8 742 655	-	-	-	-	8 742 655
Contravalor Euro	8 690 127	-	-	-	-	8 690 127

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2020, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	10 063 364	-	-	10 063 364
UP's	1 391 439	-	-	1 391 439

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2020 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	130 878	1.12%
Comissão de Depósito	4 515	0.04%
Taxa de Supervisão	828	0.01%
Custos de Auditoria	1 595	0.01%
Encargos outros OIC	7 261	0.06%
Outros Custos Correntes	231	0.00%
TOTAL	145 307	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.25%

(1) Média relativa ao período de referência

Relatório de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações** (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 12 068 862 euros e um total de capital do OIC de 11 928 651 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 670 292 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA Global Equities Selection - Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora nos parágrafos “Principais Eventos” “Covid-19” e “Eventos subsequentes” no Relatório de Gestão, não é possível antecipar as consequências que a pandemia Covid-19 terá na economia nacional e mundial, e por consequência, não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira do OIC, apesar de, nesta data, já se encontrarem apurados e registados os impactos iniciais determinados com referência a 30 de junho de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2020, cerca de 95% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento CMVM nº 3/2020).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias

relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 10 de maio de 2016 para completar o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre os anos de 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 28 de agosto de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)